

**secretaria@pontenova.mg.leg.br**

---

**De:** Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de outubro de 2025 11:25  
**Para:** um@email.com  
**Assunto:** Consulta Pública PLL 19/2025

Nome (não obrigatório):

Átila Assis

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLL nº 19/2025:

Bom dia!

Ao meu entendimento, esse projeto fere princípios básicos. A começar pela isonomia. Temos ruas com diversos comércios que poderiam se beneficiar com essas estruturas. Entretanto, se ambos solicitarem, acaba com o estacionamento da rua. E se não pode ser concedido a todos, que não tenha!

Aliado a isso, o município já possui sérios problemas de mobilidade urbana, a perda de vagas, principalmente nos centros, gera um transtorno infinitamente maior do que o benefício gerado ao comércio. E essa perda é dividida com os outros comerciantes.

Dos que foram instalados até o momento, o que eu vi é que eles são utilizados em um curto período do dia, não chegando nem a 1/3 da duração do dia. Evidenciando que o ônus, que é de todos, é ainda maior que algum tipo de bônus, que é exclusivo da empresa.

Por todos esses argumentos, esse tipo de estrutura não deveria ser aceita!

**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**



**PROTOCOLO GERAL 1174/2025**  
**Data: 07/10/2025 - Horário: 16:31**  
**Administrativo**